



**PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

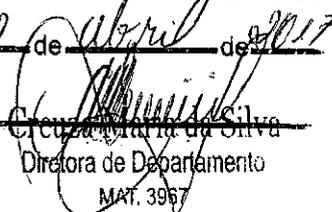
Publicado (a) em 12/04/17

Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 559/2017**

**De 12 de abril de 2017**

12 de abril de 2017

  
Cláudia Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr<sup>(a)</sup> **RONILDA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.182.841, expedida pela SSP/SEe do CIC/CPF sob o nº 878.503.705-20, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO/ODONTÓLOGICO**, símbolo **N\_II**, matrícula nº 3687, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 50% (cinquenta por cento) para sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal